



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4488 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE BARRA FUNDA/RS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no art. 7º, § 3º e no art. 117 da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, e;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 1557 de 06 de junho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º São DESIGNADOS os servidores inframencionados para atuarem como GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, respectivamente de cada órgão e secretaria demandante:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula funcional</b>	<b>Órgão/Secretaria demandante</b>
Célio André Ré	Secretário de Administração e Planejamento	708	Administração e Planejamento
Raquel Zorzetto	Secretária de Finanças	859	Finanças
Daiane Michele Finatto	Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	421	Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Andrize Gelain	Secretária de Assistência Social	580	Assistência Social
Monica Silveira Thiel	Secretário de Saúde	1015	Saúde
Adilson da Silva Alves	Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito	430	Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
Adilson da Silva Alves	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	430	Agricultura e Meio Ambiente
Célio André Ré	Secretário de Administração e Planejamento	708	Gabinete do Prefeito

Art. 2º São DESIGNADOS os servidores inframencionados para atuarem como FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, respectivamente de cada órgão e secretaria demandante:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula funcional</b>	<b>Órgão/Secretaria demandante</b>
Giovani Rebonatto	Agente Administrativo	548	Administração e Planejamento
Giovani Rebonatto	Agente Administrativo	548	Finanças
Leandro Marcotto	Diretor de Compras	656	Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Micheli Zandoná	Assistente Social	306	Assistência Social
Fernanda Tedeschi Zandoná	Farmacêutico	1002	Saúde
Tiago Furini	Diretor de Agricultura	956	Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
Rudimar Antônio Pellenz	Técnico Agrícola	80	Agricultura e Meio Ambiente
Vanessa Tomazi	Chefe de Gabinete	823	Gabinete do Prefeito

I – Para CONTRATOS ADMINISTRATIVOS referentes à execução de obras e prestação de serviços de engenharia, É DESIGNADO, para atuar como FISCAL o Servidor Público Municipal NORTON FACCENDA, matrícula funcional nº 816, ocupante do cargo de ARQUITETO, carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º Na ausência dos servidores ora designados, deverá ser indicado os respectivos suplentes pela autoridade máxima competente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração